SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 30 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0680

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2012

Considerando
o que dispõe o art.6º, Inciso IX, alínea "f", da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que dispõe o art. 7º, §2º, Inciso II da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que dispõe o art. 15, Inciso V da Lei nº 8.666/93;
Considerando a necessidade de agilizar os procedimentos processuais no Setor de Compras;
Considerando a necessidade de inserção dos procedimentos processuais no sistema;
Considerando as atribuições aos Secretários Municipais signatários.

RESOLVEM a Secretaria Municipal de Controle Interno e Secretaria Municipal de Apoio ao Controle Externo baixar a seguinte Norma Administrativa;

Art. 1º - Os processos em tramitação no Setor de Compras tendo com objeto a contratação de serviços ou obras de engenharia, e que forem custeados com recursos provenientes de convênio ou contrato de repasse específicos, firmados com a União ou Estado, serão inseridos no sistema com o valor global constante da planilha estimativa oficial que acompanhar o processo, servindo esta como cotação oficial.

Art. 2º - A planilha de estimativa oficial referida no artigo anterior será sempre aquela adotada pela entidade responsável pelo repasse dos recursos financeiros que suportarão as despesas a serem licitadas e obrigatoriamente contidas junto ao convênio ou contrato de repasse.

Art. 3º - Providenciados os atos administrativos processuais descritos nos artigos anteriores o processo administrativo será encaminhado a Secretaria Municipal de Controle Interno para prosseguimento.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 24 de maio de 2012.

SILVAN LEAL ECCARD
Secretario Municipal de Controle Interno

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANTONIO CARLOS GOMES RANGEL
Secretario Municipal de Apoio ao Controle Externo

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F02098D4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 011/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2.012, composta pelos membros Ricardo Fernandes de Mello, Marcelo Werneck Tavares e Suelene de Souza Delgado que classificou a empresa **H.P. FULY DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.346.122/0001-95, com sede na Rua Celso carrilho de Faria – Bela Vita – Carmo-RJ, vencedora com o valor global de R$ 59.655,00 (cinqüenta e nove mil e seiscentos e cinqüenta e cinco reais), vencedora do Edital de Carta Convite de n° 011/2012. Referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1500 cestas básicas a serem doadas aos Munícipes carentes do Município de Duas Barras.

CONSIDERANDO *ser de interesse público a homologação da referida decisão;*

H O M O L O G O a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a empresa **H.P. FULY DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora com o valor global de R$ 59.655,00 (cinqüenta e nove mil e seiscentos e cinqüenta e cinco reais), vencedora do Edital de Carta Convite de n° 011/2012. Referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1500 cestas básicas a serem doadas aos Munícipes carentes do Município de Duas Barras.

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Duas Barras, 06 de março de 2012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B7AA6AD4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 023/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2.012, composta pelos membros Ricardo Fernandes de Mello, Marcelo Werneck Tavares e Suelene de Souza Delgado que classificou as empresas **AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. de nº 10.781.958/0001-56, com sede Av. José Malaquias, n.º 100, Macuco - RJ, vencedora com o valor de R$ 35.562,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta a e dois reais), a empresa **JOSÉ LEONARDO DA FONSECA CAMPOS ME**, inscrita no C.N.P.J. de nº 00.080.626/0001-55, com sede Praça Dr. Orlando Oberlander, n.º 200 – Bom Jardim, vencedora com o valor de R$ 11.100,00 (onze mil e

cem reais), e a empresa **JOÃO HERMINIO DE SOUZA BARROSO,** inscrita no C.N.P.J. de nº 08.627.834/0001-33, com sede a Praça Cel. Monnerat, 276 – Fundos – Bom Jardim - RJH, vencedora com o valor de R$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinqüenta reais), vencedoras do **EDITAL DE CARTA CONVITE DE n° 023/2012**. Referente a contratação de empresa especializada para a realização da festa de aniversário do Município de Duas Barras que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2012.

CONSIDERANDO *ser de interesse público a homologação da referida decisão;*

H O M O L O G O a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as empresas **AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, vencedora com o valor global de R$ 35.562,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta a e dois reais), a empresa **JOSÉ LEONARDO DA FONSECA CAMPOS ME**, vencedora com o valor de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) e a empresa **JOÃO HERMINIO DE SOUZA BARROSO** vencedora com o valor de R$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinqüenta reais) vencedoras do **EDITAL DE CARTA CONVITE DE N° 023/2012**. Referente a contratação de empresa especializada para a realização da festa de aniversário do Município de Duas Barras que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2012.

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Duas Barras, 17 de abril de 2012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B8AFC474

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 059-2012 REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 011/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/12
CARTA CONVITE Nº 011/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.691/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: .P. FULY DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE 1.500 CESTAS BÁSICAS A SEREM DOADAS AOS MUNÍCIPES CARENTES DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
VALOR TOTAL: R$, 59.655,00 (CINQÜENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS), REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 1.500 CESTAS BÁSICAS
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE AS ENTREGAS DAS CESTAS BÁSICAS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1400.082440162.068 CÓDIGO DA DESPESA: 33.90.32

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B5701A79

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.084-12, DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, SOCIEDADE ESPÍRITA IRMÃO FRANCISCO DE ASSIS (SEIFA).

Lei Municipal nºº1.084 de 21 de maio de 2012.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Espírita Irmão Francisco de Assis (SEIFA).

Faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal de Duas Barras a Sociedade Espírita Irmão Francisco de Assis (SEIFA).

Art. 2º - A presente lei não gera custos, nem cria obrigações para o Município de Duas Barras.

Art. 3º - As subvenções que porventura venham a ser requeridas pela Sociedade Espírita Irmão Francisco de Assis ao Poder Executivo Municipal dependerão de dotação orçamentária própria e lei específica, respeitando a discricionariedade do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 21 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:12E4EFB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011-12, APOSENTA A SERVIDORA VERA LÚCIA AIGUEIRA BARRIAS - MAT. 314

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

PORTARIA Nº 011 DE 28 DE MAIO DE 2012.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS -, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, a servidora pública municipal, senhora **VERA LÚCIA AIGUEIRA BARRIAS**, mat. 314 – cargo – professora regente II-A – referência salarial – quadro "VII" – classe "A" – nível único, do Anexo I da Lei Municipal n° 1081/12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" c/c § 5° da CF/88.

Fixação de Proventos

Vencimento Base - Lei Municipal n° 1081/11..... R$ 816,20
Triênio - Lei Municipal n° 786/03, art. 67 (40%)..... R$ 326,48
Totalizando..... R$ 1.142,68
(hum mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 28 de maio de 2012.

GIOVANA PATRÍCIA DE SOUZA CUNHA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B5E9C392

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Engenheiro Paulo de Frontin, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos e entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados.

DATA	BANCO	CONTA	APLICAÇÃO	VALOR
21/05/2012	Banco do Brasil	5935-8	PMAQ	9.800,00
22/05/2012	Banco do Brasil	5935-8	SAUDE DA FAMILIA	42.780,00
23/05/2012	Banco do Brasil	5935-8	SAUDE BUCAL	11.150,00
FONTE: *Fundo Municipal de Saúde*				

SORAIA AZIZ NEAMAN
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 40/2415 - SMS

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:E37E00A8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°664/2012

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°664/2012
Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as cláusulas **3ª e 4ª,** passando a vigorar com a seguinte redação:
3. É obrigação do **CONTRATADO** cumprir a carga horária de 28 (vinte e oito) tempos semanais.
4. O **CONTRATADO** receberá pela prestação dos serviços o salário mensal de **R$ 1.167,35 (**hum mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos**), a partir do dia 04 de maio de 2012.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Mendes, 04 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Contratante

ALCIR BARBOSA DA ROCHA
Contratado

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7F2B1673

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°667/2012

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°667/2012
Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as cláusulas **3ª e 4ª,** passando a vigorar com a seguinte redação:
3. É obrigação do **CONTRATADO** cumprir a carga horária de 36 (trinta e seis) tempos semanais.
4. O **CONTRATADO** receberá pela prestação dos serviços o salário mensal de **R$ 1.500,87 (**hum mil, quinhentos reais e oitenta e sete centavos**), a partir do dia 04 de maio de 2012.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Mendes, 04 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Contratante

ALEX DOS SANTOS GORITO
Contratado

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:254D42D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°823/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°823/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.NATÁLIA DA SILVA RIBEIRO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **PROFESSORA II.**
PRAZO: Vigência de 02/05/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$741,87 (setecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 02 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:76BA5E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°824/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°824/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.FRANCILENE ALVES DOS REIS DAMACENO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **PROFESSORA II.**
PRAZO: Vigência de 02/05/2012 a 30/06/2012.
REMUNERAÇÃO: R$741,87 (setecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 02 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D09767FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°825/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°825/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.JOSIEL DOS SANTOS PEREIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **INSPETOR DE ALUNOS.**
PRAZO: Vigência de 02/05/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 02 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9FEE3554

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°826/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°826/2012

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.NATÁLIA JANINI DA COSTA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **PROFESSORA II.**
PRAZO: Vigência de 03/05/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$741,87 (setecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 03 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:968C6E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°833/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°833/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.PATRÍCIA GOMES DA SILVA BRAGA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **MERENDEIRA.**
PRAZO: Vigência de 07/05/2012 a 30/06/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 07 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5682735D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°834/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°834/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.MARIA APARECIDA CIPRIANO SILVA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **MERENDEIRA.**
PRAZO: Vigência de 07/05/2012 a 31/05/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 07 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2E667E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°836/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°836/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.CARMEM LÚCIA SERAFIM GONÇALVES.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **MERENDEIRA.**
PRAZO: Vigência de 09/05/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 09 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:53B8326E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°670/2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°670/2012 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADO: **VLAMIR RODRIGUES DOS SANTOS**
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DATA DO DESLIGAMENTO: 27 DE ABRIL DE 2012

Mendes, 02 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:AF179FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°827/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°827/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.MARILZA ROSA DA SILVA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **MERENDEIRA.**
PRAZO: Vigência de 04/05/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 04 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:21E15971

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATO N°842/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°842/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.EVERALDO MESQUITA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Limpeza Urbana I.**
PRAZO: Vigência de 18/05/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 18 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C6EBDC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATO N°847/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°847/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais / Operador de Roçadeira.**
PRAZO: Vigência de 01/05/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C58EF9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATO N°848/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°848/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.JOÃO ANTONIO DE ARAÚJO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Limpeza Urbana I.**
PRAZO: Vigência de 01/05/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5B0D52A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATO N°849/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°849/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.VENILTON SOARES GOURITO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Limpeza Urbana I.**
PRAZO: Vigência de 01/05/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:429EC1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATO N°850/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°850/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.MARCOS ANTONIO DE CASTRO ANDRADE.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Limpeza Urbana I.**
PRAZO: Vigência de 01/05/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8D19DE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATO N°851/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°851/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.MARCELO RIBAS AFFONSO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Limpeza Urbana I.**
PRAZO: Vigência de 01/05/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7A902584

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°128/2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°128/2012
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADO: **PAULO GEOVANE DA SILVA**
FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA I
DATA DO DESLIGAMENTO: 14 DE MAIO DE 2012

Mendes, 18 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E5153A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CONTRATO N°821/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°821/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.ALAN BRAGA BARBOSA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **MOTORISTA.**
PRAZO: Vigência de 02/05/2012 a 31/12/2012.

REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 02 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4CBC2D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CONTRATO N°843/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°843/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.WOLNEY ALESSANDER BATISTA LIMA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Motorista.**
PRAZO: Vigência de 16/05/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 16 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:946D1811

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido **WELLINGTON DA COSTA SILVA,** do cargo em comissão de Dir.do Departamento de Vigilância Epidemiológica, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 29 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C840A477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **GAMALIEL AMORIM SILVA,** do cargo em comissão de Chefe de Serviços de Controle de Roedores, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 29 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E520AF91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **GAMALIEL AMORIM SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Dir. do Departamento de Vigilância Epidemiológica, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 29 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:393439BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **LUIZ GONZAGA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços de Controle de Roedores, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 29 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8D589169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **ANA LÚCIA SOARES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Enfermagem da unidade Mário Bento, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 29 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:11709CF8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 05/5813/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 28/29 e Controladoria Geral do Município em fls. 30, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 22/2012 com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresarial **FORTUCIMED LTDA EPP,** vencedora no item 01, no valor total de **R$ 4.312,00 (quatro mil trezentos e doze reais),** por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n°0065918-51.2008.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho
Mesquita, RJ, 25 de maio de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6B3D9CEE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 06/6333/11: Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 188, declaro revogado a homologação em favor da sociedade empresária MAP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, publicado em 21 de março de 2012, referente ao Pregão Presencial nº57/2011.
Mesquita, RJ, 29 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:CD8FC917

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 12/12805/11.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 31/2012.
OBJETO: Aquisição de material de escritório, limpeza e manutenção.
DATA DE ABERTURA: 14/06/2012 às 09:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à rua Arthur de Oliveira Vecchi, n.º 120 - Centro – Mesquita, e no site www.comprasnet.gov.br, a partir de 30/05/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Matr.: 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:EC23FC98

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 05/5645/12
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 17/2012
DATA PARA ABERTURA: 15/06/2012 às 10:00 h.
OBJETO: Aquisição de Insumos para Raio-X
Tipo: Menor Preço por ITEM.
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CEL-SEMUS, localizada à Rua Dom Jaime Câmara, nº 170 – Stª Terezinha - Mesquita, CEP 26.554-170; no site www.comprasnet.gov.br N° da **UASG: 926021** e no site da Prefeitura Municipal de Mesquita : www.mesquita.rj.gov.br na parte Licitações – Licitações SEMUS a partir de 30/05/2012, e ainda mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 1 (um) resma de papel A4, na Comissão Especial de Licitação, no endereço supracitado.

ANTONIO WALDECK GOMES DE SOUZA
Mat.: 60/005.223
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:099CABF0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 69

DECRETO Nº. 69, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.658, de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R$ 508.233,79 (quinhentos e oito mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
01.09	Previdência Servidores Estatutários	272.0001.2005	3.1.90.01.02	000	50.000,00
03.01	Atenção Básica	301.2006.2.056	3.3.90.39.00	000	458.233,79
	TOTAL				**508.233,79**

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
01.01	Subsídio e Representação dos Vereadores	031.0001.1001	3.1.90.11.01	000	45.632,56
01.04	Manutenção e Operacionalização da C. M.	122.0001.2002	3.1.90.16.00 3.3.90.14.00 3.3.90.33.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.47.00	000	4.000,00 200.000,00 20.000,00 15.000,00 10.000,00 225,20
01.04	Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico	573.0001.2007	3.3.50.41.00	000	1.500,00
01.04	Reaparelhamento da C.M.	122.0001.2003	4.4.90.52.00	000	30.000,00
01.04	Construção de Próprio Municipal	122.0001.2006	4.4.90.51.00	000	100.000,00
01.09	Encargos Sociais	271.0001.2008	3.1.90.13.03	000	56.876,03
01.09	Encargos Sociais	272.0001.2008	3.1.91.13.02	000	25.000,00
	TOTAL				**508.233,79**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

ROSEMERI CÉSAR DE SOUZA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:AD6C8EA7

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 78

DECRETO Nº. 78, DE 09 DE MAIO DE 2012.

"Dispõe sobre a criação do Museu Ferroviário do Município de Valença, e dá outras providências correlatas."

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal n. 2.198, de 26 de setembro de 2005, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a criar o museu Ferroviário no Município de Valença;

Considerando o artigo 189 c/c art. 160, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o processo administrativo n. 10325/2012 e Memorando n. 079/2012/SECTUR;

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Museu Ferroviário no Município de Valença, nos termos da Lei Municipal n. 2.198, de 26 de setembro de 2005.

§ 1º - o Museu Ferroviário do Município de Valença, será uma Instituição Cultural do Município, sem fins lucrativos, que terá por finalidade:

I – Adquirir, recuperar e zelar pelos acervos da antiga estrada de Ferro Central do Brasil no Município de Valença;

II – Expor os acervos recuperados ao público; e

III – Catalogar em livro próprio, e devidamente registrado em cartório, todos os acervos recebidos e posteriormente recuperados;

§ 2º - Os acervos do Museu Ferroviário, poderão ser adquiridos através de doações,comodatos, em hasta pública, dentre outros;

§ 3º - Os acervos do Museu, só poderão ser revestidos para outra Instituição da mesma categoria, ou aos seus proprietários;

§ 4º - Na hipótese de vir a ser encerrado as atividades do Museu Ferroviário do Município, as peças que foram cedidas, serão automaticamente devolvidas aos seus antigos proprietários.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo regulamentar o funcionamento e atividades do Museu Ferroviário, podendo para melhor desempenho, ser preferencialmente feita por ex-ferroviários.

§ 1º - É de responsabilidade do Município, todos os acervos catalogados;

§ 2º - O horário de funcionamento do local, terá como preferência os finais de semana e feriados para a visitação dos turistas, e deverá ser regulamentado por Regimento Próprio.

Art. 3º - O local para a instalação e funcionamento do Museu Ferroviário será onde funcionava a Estação Ferroviária no Município de Valença, preservando assim, sua identidade física.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2012.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:E430BCA4

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 80

DECRETO Nº. 80, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.658, de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R$ 72.320,00 (setenta e dois mil e trezentos e vinte reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção do Programa Bolsa Família	08.244.2019.2.066	31.90.04.00	017	5.000,00
04.01	Manutenção do Programa Bolsa Família	08.244.2019.2.066	31.90.04.00	017	10.000,00
04.01	Manutenção do Programa Bolsa Família	08.244.2019.2.066	31.90.04.00	017	10.000,00
04.01	Manutenção do Programa CRAS	08.244.2019.2.064	31.90.13.00	000	12.320,00
04.01	Manutenção do Programa CRAS	08.244.2019.2.064	33.90.30.00	017	5.000,00
04.01	Manutenção do Programa CRAS	08.244.2019.2.064	33.90.30.00	017	5.000,00
04.01	Pro-Jovem	08.243.2019.1.029	33.90.32.00	017	5.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	08.122.2020.2.001	33.90.30.00	000	10.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	08.122.2020.2.001	33.90.36.00	000	10.000,00
	TOTAL				**72.320,00**

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção do Programa CRAS	08.244.2019.2.064	33.90.36.00	017	5.000,00
04.01	Manutenção do CREAS	08.244.2019.2.067	33.90.30.00	017	10.000,00
04.01	Manutenção do CREAS	08.244.2019.2.067	33.90.39.00	017	10.000,00
04.01	Manutenção do Programa CRAS	08.244.2019.2.064	31.90.04.00	000	12.320,00
04.01	Manutenção do CREAS	08.244.2019.2.067	33.90.30.00	017	5.000,00
04.01	Manutenção do CREAS	08.244.2019.2.067	33.90.39.00	017	5.000,00
04.01	Pro-Jovem	08.243.2019.1.029	33.90.48.00	017	5.000,00
04.01	Manutenção da Educação Física, Desporto e Lazer	27.811.2020.2.070	31.90.13.00	000	10.000,00
04.01	Manutenção da Educação Física, Desporto e Lazer	27.811.2020.2.070	31.90.13.00	000	10.000,00
	TOTAL				**72.320,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

ROSEMERI CÉSAR DE SOUZA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:15A843AE

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 82

DECRETO Nº. 82, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.658, de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Atenção Básica	10.301.2006.2.056	4.4.90.52.00	016	140.000,00
	TOTAL				**140.000,00**

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.302.2006.2.057	3.3.90.36.00	016	140.000,00
	TOTAL				**140.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

ROSEMERI CÉSAR DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:EFB0D4D0

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 84

DECRETO Nº. 84, DE 17 DE MAIO DE 2012.

"Ementa: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências ."

O Prefeito do Município de Valença, Vicente de Paula de Souza Guedes, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.5º, inciso XXIV da Constituição Federal, e demais disposições aplicáveis do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação que lhe deu a Lei Federal n. 9.785, de 29 de janeiro de 1999 ;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por composição amigável ou por via judicial, a área de terra sito a Rua Silvina Borges Graciosa, bairro Centro, numa faixa de 4,22 metros de largura por 22,81 metros de comprimento, com área total de 96,25 m2.

Art. 2º - A área que alude o artigo anterior destinar-se-á ao assentamento de trecho da adutora de água bruta.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de recursos próprios da Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, a quem incumbirá executar a expropriação nos termos dos artigos 29, VIII e 31, VI da Lei n. 8.987/1995

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2012.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:0D60A6EF

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 86

DECRETO Nº. 86, DE 22 DE MAIO DE 2012.

"Decreta Ponto Facultativo, dando outras providências correlatas ."

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 07 de junho de 2012 – Corpus Christi;

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, no dia 08 de junho do corrente ano (sexta-feira).

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2012.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:5832DBC3

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 79

DECRETO Nº. 79, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.683 de 25 de abril de 2012;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de **R$ 33.595,08 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	IGD-SUAS	08.243.2019.1242	33.90.30.00 33.90.36.00 33.90.39.00 33.90.48.00 44.90.52.00	017 017 017 017 017	7.000,00 5.000,00 6.000,00 5.595,08 10.000,00
	TOTAL				**33.595,08**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

ROSEMERI CÉSAR DE SOUZA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:123A761D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV Nº. 067

PORTARIA PMV Nº. 067, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 2124 /12 e Memorando 22 de 2012 da Secretaria de Planejamento;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a partir de 27 de fevereiro de 2012, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação Exclusiva para Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais**:

- Aline de Oliveira Terra Pinto – Presidente da Comissão
- Lucilei da Silva – Membro da Comissão
- Evandro Coutinho Fernandes - Membro da Comissão
- Shirley da Silva Costa Marins – Membro da Comissão
- Ernani de Almeida Barra – Membro da Comissão

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 29 de fevereiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:3F8CFE6C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 593

PORTARIA PMV, Nº. 593 , DE 20 DE ABRIL DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 9404/12 e Memorando 201/2012/SECAD;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº. 636/2009, passando a vincular o Cargo de Coordenador do Mercado Municipal à estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:5A4C39CD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV Nº. 596

PORTARIA PMV Nº. 596, DE 26 DE ABRIL DE 2012

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Memorando 77 de 2012 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e;

Considerando o Decreto nº. 46 de 2012 que regulamenta o Pregão para Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a partir de 02 de maio de 2012, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Pregão Exclusiva para Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais**:

- Aline de Oliveira Terra Pinto – Pregoeira
- Lucilei da Silva – Equipe de Apoio/Pregoeira Substituta
- Evandro Coutinho Fernandes - Equipe de Apoio
- Shirley da Silva Costa Marins – Equipe de Apoio
- Ernani de Almeida Barra – Equipe de Apoio

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 26 de abril de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:573846D8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 602

PORTARIA PMV, Nº. 602, DE 08 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no

uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o concurso público realizado através de edital e suas posteriores alterações, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando os termos do Oficio nº. 197CMDCA/2012 e;

Considerando os termos do Oficio nº. 87/2012 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/2º Promotoria de Justiça da Comarca de Valença/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 08 de maio de 2012, o Sr. **ALAN RAIMUNDO RESENDE** (sub judice)**,** para compor o Conselho Tutelar do Município de Valença, para o mandato no período de 2012/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2546/10 c/c Lei Municipal nº. 2649/11 e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:4A2AC9AE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 604

PORTARIA PMV, Nº. 604, DE 08 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o concurso público realizado através de edital e suas posteriores alterações, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório e;

Considerando os termos do Oficio nº. 197CMDCA/2012;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 08 de maio de 2012, a Srª. **ADELINE CORTEZ DE FREITAS,** para compor o Conselho Tutelar do Município de Valença, para o mandato no período de 2012/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2546/10 c/c Lei Municipal nº. 2649/11 e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:A58CD15A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 605

PORTARIA PMV, Nº. 605, DE 08 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o concurso público realizado através de edital e suas posteriores alterações, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório e;

Considerando os termos do Oficio nº. 197CMDCA/2012;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 08 de maio de 2012, a Srª. **REGILAINE DAS GRAÇAS LIMA,** para compor o Conselho Tutelar do Município de Valença, para o mandato no período de 2012/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2546/10 c/c Lei Municipal nº. 2649/11 e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:6FD80ABC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 606

PORTARIA PMV, Nº. 606, DE 08 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o concurso público realizado através de edital e suas posteriores alterações, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório e;

Considerando os termos do Oficio nº. 197CMDCA/2012;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 08 de maio de 2012, a Srª. **ALESSANDRA LUZIA DA SILVA**, para compor o Conselho Tutelar do Município de Valença, para o mandato no período de 2012/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2546/10 c/c Lei Municipal nº. 2649/11 e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:32D75333

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 608

PORTARIA PMV, Nº. 608, DE 08 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11 e Lei Complementar 157/12;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 10218/12;
.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de maio 2012, a Srª. **ELIZABETH BARBOSA LAMEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:7ADAD25A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 609

PORTARIA PMV, Nº. 609, DE 08 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11 e Lei Complementar 157/12;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 10218/12;
.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de maio 2012, a Srª. **ANA CAROLINA MARQUES LOPES,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Estágio e Primeiro Emprego, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:8DF5EB0D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 610

PORTARIA PMV, Nº. 610, DE 08 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11 e Lei Complementar 157/12;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 10218/12;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de maio 2012, a Srª. **VERA LÚCIA PEREIRA DE ABREU ,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Eventos, Símbolo CC7, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:10AE1206

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 611

PORTARIA PMV, Nº. 611, DE 08 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11 e Lei Complementar 157/12;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 10218/12;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de maio 2012, o Sr. **ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA,** servidor efetivo desta municipalidade, matricula nº. 102067, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do PAIF, Símbolo FC4, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:10DA15E0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV Nº. 613

PORTARIA PMV Nº. 613, DE 14 DE MAIO DE 2012

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 11533/2012 e Memorando nº. 091/2012

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a partir desta data, o **Sr. CHARLES PINTO COELHO DUARTE DAMASCENO** como responsável pela Sala do Empreendedor Individual Valenciano, bem como, autorizar o mesmo a assinar o Boletim de Ocupação Funcional, regulamentado pelo Decreto n. 044/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 14 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:CDB6537B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 615

PORTARIA PMV, Nº. 615, DE 15 DE MAIO DE 2012

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memorando nº. 125/CL/2012;

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data, os membros da **Comissão Permanente de Pregão**, abaixo relacionados:

- Maria da Conceição de Oliveira Dutra – Pregoeira;
- Marco Valério Cardoso Nackly – Pregoeiro Substituto/ Equipe de Apoio;
- Evandro Coutinho Fernandes - Equipe de Apoio;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 417, de 23 de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:BC4BB316

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº.616

PORTARIA PMV, Nº.616 , DE 16 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11 e Lei Complementar 157/12; e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 11192/12;

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 10 de maio de 2012, a pedido, o Sr. **HELTON RANGEL COUTINHO JUNIOR,** servidor efetivo desta municipalidade, matrícula nº.140880, do Cargo de Assistente Social, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:570BD41E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 618

PORTARIA PMV, Nº. 618 DE 16 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09, Lei Complementar 148/11, Lei Complementar nº. 157/12 e;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 10550/2012 e Memorando nº. 158/2012-SMSPDC/PMV;
.
RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 02 de maio de 2012, o Sr. **ANDRE LUIS VALE GUEDES,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento da Frota Municipal, Símbolo CC6, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:8ED07DE0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº.619

PORTARIA PMV, Nº.619, DE 16 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11 e Lei Complementar 157/12; e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 9647/12;

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de maio de 2012, a pedido, a Srª. **NAIARA ROSA ARRUDA DE OLIVEIRA,** servidora efetiva desta municipalidade, matrícula nº.138371, do Cargo de Técnico em Enfermagem, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:C1E356AB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº.620

PORTARIA PMV, Nº.620, DE 16 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11 e Lei Complementar 157/12; e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 10617/12;

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 07 de maio de 2012, a pedido, a Srª. **GISLAINE DOS SANTOS SILVA GOMES,** servidora efetiva desta municipalidade, matrícula nº.138355, do Cargo de Técnico em Enfermagem, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:7DC21CA9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº.621

PORTARIA PMV, Nº.621, DE 16 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11 e Lei Complementar 157/12; e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 10651/12;

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 07 de maio de 2012, a pedido, a Srª. **ANA LUIZA PEREIRA LOPES,** servidora efetiva desta municipalidade, matrícula nº.131334, do Cargo de Professor I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:2DE676E5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 622

PORTARIA PMV, Nº. 622 DE 16 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09, Lei Complementar 148/11, Lei Complementar nº. 157/12 e;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 761/2012 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 09 de maio de 2012, o Sr. **CLAUDINEI DE PAULA,** servidor efetivo desta municipalidade, matricula n°. 104477 para exercer a Função de Confiança de Chefe de Sessão de Doenças Relacionadas ao Ambiente de Trabalho, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:EBDD6A1E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 623

PORTARIA PMV, Nº. 623 DE 16 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09, Lei Complementar 148/11, Lei Complementar nº. 157/12 e;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 10622/2012 da Secretaria Municipal de Saúde;

.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 02 de maio de 2012, o Sr. **SEBASTIÃO CÉSAR BARBOSA,** servidor efetivo desta municipalidade, matricula n°. 136948 para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria da E.M Arlindo da Silva Nogueira , Símbolo FC10, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:D78DFD2C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 625

PORTARIA PMV, Nº. 625, DE 16 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 11957/12;

.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 02 de maio de 2012, o Sr. **CÉLIO PEREIRA RIBEIRO,** do Cargo Comissionado de Subsecretário de Estradas Municipais, Símbolo CC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:393A6F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Partes:
Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: Leal e Valle Terraplenagem Ltda
Pregão Presencial nº 007/2012
Processo Administrativo nº 5742/2012
Informações: (24) 2452-5145
Objeto: Contratação de trator de esteira, máquina retroescavadeira e caminhão basculante destinados a atender a Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente
Valor: R$ 625.680,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)

Comissão Especial de Licitações/PMV

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:83221D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Partes:
Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda
Pregão Presencial nº 008/2012
Processo Administrativo nº 5661/2012
Informações: (24) 2452-5145
Objeto: Contratação de empresa para a manutenção de véiculos destinados as Secretarias de Agricultura, Educação e Obras.
Valor: R$ 151.170,00 (cento e cinqüenta e um mil, cento e setenta reais)

Comissão Especial de Licitações/PMV

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:FE2F4B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Partes:
Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: Felix e Marcondes Terraplenagem Ltda ME
Pregão Presencial nº 006/2012
Processo Administrativo nº 5285/2012
Informações: (24) 2452-5145
Objeto: Contratação de 01 (uma) escavadeira hidráulica e 05 (cinco) caminhões trucados destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil
Valor: R$ 594.720,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais)

Comissão Especial de Licitações/PMV

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:3A66BBCF

